



0741322

00135.204010/2019-13

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 82952/2019
Data: 23/04/2019 Horário: 13:48
Administrativo -

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Gabinete da Ministra

OFÍCIO Nº 1535/2019/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 16 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro
13.201-010 Jundiaí/SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

J. Alves
Presidente
23/04/19

Assunto: **Resposta ao Ofício PR/DL 43/2019**

Senhor Presidente,

- Cumprimentando-o, acuso o recebimento do Ofício PT/DL 43/2019 (0689969, pág. 1), por meio do qual Vossa Excelência remete cópia da Moção nº 176 (0689969, pág.2), de autoria do Vereador Douglas Medeiros, que apoia a criação deste Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para, em resposta, agradecer pelo envio da correspondência e esclarecer que muito me honra ter sido escolhida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, para assumir esta pasta tão importante na promoção e defesa dos direitos de todos os brasileiros.
- Certa de contar com o apoio de Vossa Excelência, informo que colocamos o Ministério à disposição de seu Município, no auxílio das políticas públicas voltadas para a garantia e promoção de direitos humanos.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 16/04/2019, às 20:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0741322** e o código CRC **F0C9670C**.



Of. PR/DL 43/2019

Jundiaí, em 12 de fevereiro de 2019

Exma. Sr.^a

Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Damares Alves

Brasília - DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 176, de autoria do Vereador Douglas Medeiros, aprovada na 90.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAÇA
Presidente



MOÇÃO Nº 176

APOIO à criação, pelo Presidente da República, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

APRESENTADA

José Carlos
Presidente
05-02-2019

José Carlos
12.02.2019

O Presidente da República Jair Bolsonaro criou o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em substituição ao Ministério dos Direitos Humanos. É um órgão que trata de implementar, promover e assegurar os direitos humanos, incluindo a formulação de políticas e promoção de ações voltadas aos direitos da criança e do adolescente, do idoso, defesa dos direitos da cidadania das pessoas com deficiência, dos negros e das mulheres, englobando também as políticas indígenas, por meio da Funai, promovendo a sua inclusão na sociedade. Para os primeiros 100 dias de governo, esse Ministério terá como metas prioritárias:

- **Campanha nacional de prevenção ao suicídio e à automutilação de crianças, jovens e adolescentes:** Implementar ações de conscientização e disseminação de informações visando à prevenção da automutilação e do suicídio;

- **Lei Brasileira de Inclusão:** Garantir promoção do exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência e sua inclusão;

- **Educação domiciliar:** Regulamentar o direito à educação domiciliar, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de medida provisória, beneficiando 31 mil famílias que se utilizam desse modo de aprendizagem.

Apresentamos portanto à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio à criação, pelo Presidente da República, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Dê-se ciência a: 1. Presidente do Senado Federal; 2. Presidente da Câmara dos Deputados; 3. Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos DAMARES ALVES; 4. Bispo Diocesano de Jundiaí Dom VICENTE COSTA.

Sala das Sessões, em 05-02-2019.

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS